



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 207/82.

Espécie do Expediente : " AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER A

DOAÇÃO DE ÁREA."

Proponente : EXECUTIVO MUNICIPAL

Data de entrada 27 / MAIO / 1982.

Protocolado sob N.º 1111/316 FL. 15

ANDAMENTO

em sessão ordinária de 31-05-82 o presente projeto baixou as comissões de justiça e educação, finanças e orçamentos. (H)

Em 09.06.82, o presente projeto foi devolvido ao Conselho Municipal conforme of. 566/82. RSM

PLE 207/1982 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017394 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 62044115980A13695BEDED38DB1D4AD2





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OF. N.º 566 / CH/GAB-82

GUAÍBA, 3 DE junho DE 19 82

Senhor Presidente

Aproveitando o ensejo para cumprimentá-lo, vimos solicitar a V.Sa. o gentil obsêquio de devolver a este Poder o Projeto de - Lei nº 207, que trata de doação de área a esta municipalidade, a fim de ser complementado.

Sem mais, e no aguardo de sua atenção, subscreve-
mo-nos atenciosamente.

DR. SOLON TAVARES
PREFEITO

Ilmo. Sr.
Ver. João U.B. Machado
MD Presidente do Legislativo
N/CIDADE





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Justiça e Redação

Parecer N.º — — —

PROCESSO N.º 207/82

REQUERENTE Executivo Municipal

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina:

O Projeto de Lei N.º 207/82 de Origem do Poder Executivo Municipal, tem amparo legal e destina-se ser utilizado na Construção de mais uma unidade Escolar fato que, por si só, o torna meritório e justifica sua aprovação.

Voto Favorável.

Antenor Pereira

Sala das Comissões, em

Presidente

Relator

PLE 207/1982 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017394 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 62044115980A13695BEDED38DB1D4AD2

